



PORTARIA Nº 111/2023, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Servidor(a) Público Municipal **FRANCISCA MARTHA PEREIRA CAVALCANTE**, inscrita sob CPF/ MF nº 029.148.453-08, do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, a partir de 02/08/2023.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme Requerimento, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 4 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI

REQUERIMENTO

Eu, **FRANCISCA MARTHA PEREIRA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral sob nº 3.211.600 SSP/PI e CPF Nº 029.148.453-08 servidora pública pela Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, onde exerço a função de Odontóloga desde a data de 04 de fevereiro de 2021, venho respeitosamente requerer a V. Exa., que se digne conceder-me exoneração do cargo de Odontóloga a partir desta data.

Vera Mendes-PI 02 de agosto de 2023.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Francisca Martha Pereira Cavalcante
Francisca Martha Pereira Cavalcante
Requerente